



# Cartilha da Central de Processamento da Corregedoria (CEPROC)

1ª versão - Fevereiro 2026



01

Objetivo



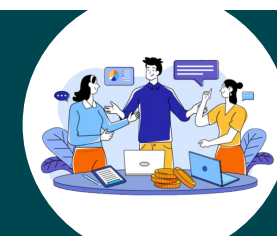
02

Fluxo de Trabalho e Controle de Ordem



03

Eixos Fundamentais de Atuação



# I. Objetivo

O objetivo principal desta Cartilha de Divulgação é atuar como uma ferramenta de comunicação institucional estratégica para a Central de Processamento da Corregedoria (CEPROC). Buscamos comunicar com total transparência e em linguagem simples e acessível a atuação da Central para o público interno e externo.

A CEPROC é a incorporação de uma metodologia de resultados comprovados, concebida para viabilizar a máxima eficiência operacional do sistema de justiça, de modo a otimizar os recursos humanos e tecnológicos já disponíveis.



## II. Fluxo de Trabalho e Controle de Ordem

- É fundamental destacar que a atuação da CEPROC é pautada pelo princípio do Ritmo Orquestrado, garantido pelo monitoramento contínuo do trabalho.

A CEPROC atua mediante uma ordem rigorosa de paralisação dos processos, seguindo todos os critérios de prioridade legais definidos pelo CNJ. O sistema de gestão interna impede o atendimento a pedidos de movimentação processual fora dessa ordem preestabelecida, assegurando a isonomia e a produtividade. A CEPROC oferece um conjunto integrado de soluções, divididas em centrais e times especializados, focados na padronização e celeridade:

Serviço	Descrição
<b>Central de Minutas</b>	Minuta decisões, despachos e sentenças padronizadas para as unidades atendidas, seguindo o fluxo estabelecido para cada competência.
<b>Times de Processamento</b>	Equipes divididas por competência, que realizam o processamento das unidades a partir de fluxos padronizados e sob monitoramento de produtividade e qualidade.
<b>Central de Migração</b>	Responsável por realizar as tarefas manuais destinadas a migrar o acervo dos sistemas legados (DCP e PJe) das unidades atendidas para o sistema Eproc.
<b>Central de Atendimento</b>	Centralização e padronização do atendimento, presencial e via Forms, abrangendo comunicação de erros processuais ou procedimentais. <b>Importante:</b> O atendimento ao público geral e a responsabilidade pelas urgências e casos residuais <b>permanecem sendo de competência das unidades jurisdicionais atendidas.</b>
<b>Central de Pagamentos</b>	Time especializado na elaboração de precatórios judiciais, RPVs e mandados de pagamento, visando a agilizar a liquidação de ativos apurados pela jurisdição do TJRJ.
<b>Central de Pesquisas</b>	Equipe responsável por auxiliar os gabinetes na realização de consultas de endereços de partes e realização de bloqueios. Para tanto, são utilizados sistemas conveniados ao Tribunal. Atualmente, a Central atua nos seguintes convênios: SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIEL/TRE, CDL, LIGHT, CEG, eximindo as unidades atendidas da realização dessas tarefas nos sistemas judiciais DCP e PJE.

### III. Eixos Fundamentais de Atuação

A metodologia da CEPROC baseia-se em pilares que promovem a excelência em gestão:

**Padronização:** Os processos de trabalho são mapeados e remodelados para um significativo incremento da eficiência operacional, o que permite a implementação de automações, notavelmente no sistema Eproc.

**Gestão especializada da CGJ:** A responsabilidade pela gestão passa a ser da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ). Isso implica monitoramento contínuo, requalificação da força de trabalho, melhor alocação dos recursos humanos e maior facilidade na absorção de afastamentos temporários e definitivos.

**Valorização dos servidores:** Diversas medidas são adotadas para a identificação das habilidades individuais, flexibilização do modelo de trabalho e distribuição justa da carga de trabalho.

**Ritmo Orquestrado:** O monitoramento contínuo do trabalho da CEPROC permite que os ritmos dos serviços sejam ajustados à capacidade de atendimento das unidades, garantindo o cumprimento dos parâmetros mínimos estabelecidos pelo CNJ.





[Voltar ao início](#)

# Cartilha da Central de Processamento da Corregedoria (CEPROC)

**Novo Canal de Atendimento da Central de Processamento**



**Caso necessite, registre seu pedido de informação ou reclamação.**

Diretoria-Geral de Fiscalização e Assessoramento Judicial (DGFAJ)

Departamento de Acompanhamento da 1ª Instância (DEAPI)

Divisão de Apoio à Gestão Cartorária (DIGES)

Central de Processamento da Corregedoria (CEPROC)